

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 153103**

Número do Contrato: 64/2014. Processo: 23077034459201521. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 6/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 10835137000110. Contratado: PRENNER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº064/2014-UFRN e dar continuidade a execução pe la CONTRATADA dos serviços no Campus Central de Natal Extermoz. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 05/09/2015 a 02/02/2016. Data de Assinatura: 05/09/2015.

(SICON - 17/11/2015) 153103-15234-2015NE800793

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 153103**

Número do Contrato: 78/2014. Processo: 23077046459201556. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 7/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04751986000192. Contratado: F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a acrescer serviços extras ao Contrato nº 078-2014-UFRN e dar continuidade a Construção do Prédio destinado a Pesquisa e Pós graduação do Curso de Pedagogia do Ceres de Caicó. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Valor Total: R\$14.043,72. Fonte: 280154215 - 2015NE806248. Data de Assinatura: 05/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 153103-15234-2015NE800793

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 153103**

Número do Contrato: 52/2014. Processo: 23077035120201524. TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 09337991000177. Contratado: TALDI INDUSTRIA, SERVICOS E - INCORPORACOES LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a acrescer serviços excedentes ao Contrato nº 052/2014-UFRN e dar continuidade a Construção do Módulo de medição e da extensão primária da rede de energia elétrica da Escola Agrícola de Jundiá pela CONTRATADA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Valor Total: R\$1.721,64. Fonte: 112000000 - 2015NE806252. Data de Assinatura: 03/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 153103-15234-2015NE800793

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 153103**

Número do Contrato: 72/2014. Processo: 23077046404201546. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 15/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04751986000192. Contratado: F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto reajustar os preços do Contrato nº 0072/2014UFRN e dar continuidade aos serviços de Reforma e recuperação das Estruturas dos Blocos deAulas e Reformas nas Instalações Elétricas no Campus de Caicó-CERES. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Valor Total: R\$10.857,79. Fonte: 112000000 - 2015NE806221. Data de Assinatura: 05/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 153103-15234-2015NE800793

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 153103**

Número do Contrato: 38/2014. Processo: 23077054465201516. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 4/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04145787000130.

Contratado: ECCL - EMPREENDIMENTOS E -CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº038/2014-UFRN e dar continuidade a Complementação do Prédio destinado aos Laboratórios dos novos Cursos de Engenharias-CT. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 30/10/2015 a 30/03/2016. Data de Assinatura: 30/10/2015.

(SICON - 17/11/2015) 153103-15234-2015NE800793

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2015 - UASG 153103**

Número do Contrato: 17/2014. Processo: 23077029283201578. CORRÊNCIA SISPP Nº 5/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 16667638000110. Contratado: L&L ENGENHARIA LTDA. - EPP - Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto a acrescer serviços extras ao Contrato nº 017-2014-UFRN e dar continuidade a Construção do Laboratório de Estudos Sismológico ETAPA UFRN. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Valor Total: R\$20.646,80. Fonte: 112000000 - 2015NE806251. Data de Assinatura: 03/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 153103-15234-2015NE800793

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 46/2014 UASG 153103**

Processo: 23077074263201471 . Fica revogado a licitação supracitada . publicada no D.O.U de 13/11/2014 . Objeto: Construção do novo reservatório elevado do huab, com instalação de tanques de fibra de vidro reforçada (prfv)

JACINTA MARIA DA COSTA ANTUNES DE SOUSA  
Pró-reitora de Administração Adjunta  
Em Exercício

(SIDECE - 17/11/2015) 153103-15234-2015NE800002

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

A CPL/UFRN comunica o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 01/2015. Foi considerada vencedora do certame a empresa EBP Empresa Brasileira de Projetos Ltda. Após a publicação deste resultado inicia-se o devido prazo recursal, estando os autos com vistas franqueadas.

THOMAZ EDSON CAVALCANTE VALE  
Presidente da Comissão

(SIDECE - 17/11/2015) 153103-15234-2015NE800002

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
RETIFICAÇÃO**

Nos resultados de processos seletivos para Professor Substituto, regidos pelo edital nº 014/2014, publicados no DOU nº 03, de 06/01/2015, Seção 3, pág. 57, Nas Áreas do concurso: Metodologia do Handebol / Atividade Física Saúde e Qualidade de Vida / atividade física lazer e cultura / estágio; Educação Infantil e Ensino Fundamental; e Prática Esportiva, Onde se lê: "Nº do Edital: 013/2014 - PROGESP", leia-se: "Nº do Edital: 014/2014 - PROGESP"

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
EDITAL Nº 22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas no período de 20/11/2015 a 25/11/2015, as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

1. Das Disposições Preliminares

1.1A área, requisito mínimo, regime de trabalho, vagas e provas, estão especificadas a seguir:

Unidade/ Departamento	Área de Conhecimento	Requisito Mínimo	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Provas	Informações
Campus Litoral Norte/Departamento Interdisciplinar	Ciências Exatas e da Terra -Matemática - Álgebra - Cálculo, Álgebra Linear, Modelos Matemáticos	Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Matemática	40h	1	Escrita, Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: dieln@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-1318
Colégio de Aplicação/ Departamento de Humanidades	Ciências Humanas - História	Licenciatura em História	40h	1	Escrita (Eliminatória), Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: gerencia_aplicacao@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6984
Colégio de Aplicação/ Departamento de Comunicação	Linguística, Letras e Artes - Língua Portuguesa e Literatura	Graduação em Língua Portuguesa e Literatura	40h	1	Didática, Escrita (Eliminatória), Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: gerencia_aplicacao@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6990
Colégio de Aplicação/ Departamento de Expressão e Movimento	Linguística, Letras e Artes - Artes Visuais	Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Desenho e Plástica ou Licenciatura em Educação Artística	40h	1	Escrita (Eliminatória), Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: joao.souza@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6995
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança/ Departamento de Educação Física	Ciências da Saúde - Educação Física	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou Educação	20h	1	Escrita (Eliminatória), Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: defi@esef.ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5868
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia Civil	Engenharias - Engenharia Civil - Geotécnica	Mestrado em Engenharia Civil ou em Geotecnia	20h	1	Didática, Escrita, Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: chefia.de-civ@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3450
Escola de Engenharia/ Departamento de Sistemas Elétricos de Automação e Energia	Engenharias - Engenharia Elétrica - Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica	40h	1	Escrita, Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: delae@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3515

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****AVISO DE SORTEIO**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com sede à av. Senador Salgado Filho, nº 3000, Lagoa Nova, Natal-RN, através da Comissão de Alienação designada pela Portaria nº 67/2015-PROAD, de 18 de junho de 2015, em obediência ao Decreto nº 21.891/32, Instrução Normativa DNRC nº 113, de 28 de Abril de 2010, em seu Art. 10, § 2º, Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, torna público que promoverá sorteio para escolha e contratação do profissional de leilão que realizará leilão público oficial para a instituição. Participarão do sorteio os leiloeiros públicos oficiais do Rio Grande do Norte, matriculados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN e que estejam em pleno gozo de seus direitos e atribuições legais, presentes ou devidamente representados por procuração específica, no dia, local e horário marcados para o sorteio. Para fins de habilitação, deverá apresentar Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União e declaração da JUCERN de que está apto para a realização de leilão. Local do sorteio: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, campus universitário da UFRN. Data e horário do sorteio: 26/11/2015 às 10h.

ELSON LISBOA MESQUITA  
Presidente da Comissão

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2015 - UASG 153114**

Processo: 23078010711201589. PREGÃO SISPP Nº 156/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 18679657000192. Contratado: LIMPA-TUDO CENTRO DE SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: Prestação de serviço de controle integrado de pragas para a divisão de alimentação da Pró-Reitoria de assuntos Estudantis-PRAE da UFRGS. Fundamento Legal: 8666/93 E 156/15 . Vigência: 11/11/2015 a 10/11/2016. Valor Total: R\$14.389,92. Fonte: 100000000 - 2015NE808259. Data de Assinatura: 11/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 153114-15235-2015NE800030

**EXTRATO DE CONVENIO**

Participes: Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS e a Caixa Econômica Federal. RESUMO DO OBJETO: Possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI - SIPCI, na(s) opção(ões), função(ões) e perfil(is) discriminados no ANEXO I, que passa a fazer parte deste instrumento, onde o CONVENIENTE, através de sua rede, pode consultar e obter informações, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada. VIGÊNCIA: 16/11/2015 a 16/11/2020. DATA E ASSINATURA: 16/11/2015 por Carlos Alexandre Netto, Reitor da UFRGS e Sérgio Rodovalho Pereira, Gerente Nacional da GEPAD - Gerência Nacional de Padronização e Normas Técnicas da Caixa Econômica Federal. N.º DO PROCESSO: 23078.204488/10-53.

**AVISO DE ANULAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2015**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23078017036201519 .

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO  
Pró-reitor de Planejamento e Administração  
Em Exercício

(SIDECE - 17/11/2015) 153114-15235-2015NE800030



Escola de Engenharia/ Departamento de Engenharia Elétrica	Engenharias - Engenharia Elétrica - Sistemas Elétricos de Potência - Instalações Elétricas e Industriais	Graduação em Engenharia Elétrica	40h	1	Escrita, Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: delet@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3515
Escola de Engenharia/ Departamento de Engenharia Elétrica	Engenharias - Engenharia Elétrica - Circuitos Magnéticos, Magnetismos e Eletromagnetismos - Eletricidade, Circuitos Elétricos e Eletrônicos	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Telecomunicações	40h	1	Escrita, Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: delet@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3515
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia Química	Engenharias - Engenharia Química	Mestrado em Engenharia Química	20h	1	Didática, Escrita, Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: ligia@enq.ufrgs.br Telefone: (51) 3308-4122
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia Mecânica	Engenharias - Engenharia Mecânica - Mecânica dos Sólidos	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Civil	40h	1	Escrita (Eliminatória), Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: demec@mecanica.ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3928
Faculdade de Arquitetura/ Departamento de Design e Expressão Gráfica	Engenharias - Desenho Técnico Instrumentado	Graduação em Engenharia, ou Arquitetura ou Design	40h	1	Didática, Escrita, Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: arq03@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3125
Faculdade de Arquitetura/ Departamento de Design e Expressão Gráfica	Engenharias - Geometria Descritiva	Graduação em Engenharia, ou Arquitetura ou Design	40h	2	Didática, Escrita (Eliminatória), Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: arq03@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3125
Faculdade de Arquitetura/ Departamento de Design e Expressão Gráfica	Engenharias - Desenho Técnico a Mão Livre	Graduação em Engenharia ou Arquitetura ou Design	40h	2	Didática, Escrita, Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: arq03@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3125
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação/Departamento de Ciência da Informação	Ciências Sociais Aplicadas - Ciência da Informação - Arquivologia	Graduação em Arquivologia	40h	1	Escrita (Eliminatória), Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: dcj@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5132
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação/ Departamento de Comunicação	Ciências Sociais Aplicadas - Comunicação - Projeto Gráfico e Mídia Impressa	Graduação em Comunicação e áreas afins e Mestrado em Comunicação e áreas afins. (Áreas Afins: Letras, Design, Educação, Sociologia, Ciência Política, História, Antropologia)	40h	1	Escrita (Eliminatória), Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: decom@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5132
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação/ Departamento de Comunicação	Ciências Sociais Aplicadas - Comunicação - Relações públicas e Planejamento da Comunicação e dos Relacionamentos	Graduação em Relações Públicas e Especialização em Comunicação ou áreas afins (Administração, Turismo, Letras, Educação, Sociologia, Ciência Política, História, Antropologia, Ciência da Informação, Relações Internacionais)	40h	1	Escrita (Eliminatória), Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: decom@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5132
Faculdade de Medicina/ Departamento de Pediatria	Ciências da Saúde - Medicina - Saúde Materno-Infantil - Pediatria	Especialização Residência Médica em Pediatria	20h	1	Escrita, Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: pediatria@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5592
Faculdade de Odontologia/Departamento de Odontologia Preventiva e Social	Ciências da Saúde - Odontologia - Odontologia Social e Preventiva	Graduação em Odontologia	40h	1	Escrita (Eliminatória), Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: chefiadeops@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5015
Instituto de Artes/ Departamento de Música	Linguística, Letras e Artes - Artes - Música - Canto - Canto Erudito	Bacharelado em Música - Canto e/ou Licenciatura em Música - Canto	40h	1	Didática, Escrita, Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: iademus@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-4309
Instituto de Matemática e Estatística/ Departamento de Estatística	Ciências Exatas e da Terra - Probabilidade e Estatística	Graduação nas Áreas das Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias ou Ciências Sociais Aplicadas ou Engenharias ou Multidisciplinar	40h	1	Didática, Escrita e Análise de Currículo	Endereço Eletrônico: chefiadest@mat.ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6191
Faculdade de Direito/Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito	Ciências Sociais Aplicadas - Direito - Direito Público - Direito Internacional Público	Mestrado em Direito	20h	1	Escrita (Eliminatória), Análise de Currículo e Entrevista	Endereço Eletrônico: dir3@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3456

1.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.

1.3 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para a vaga, somado à Retribuição por Titulação (RT), conforme tabela abaixo. Será considerada a maior titulação apresentada pelo candidato no processo de contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

REGIME	TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
20h semanais	Doutorado	2.018,77	964,82	2.983,59
	Mestrado	2.018,77	480,01	2.498,78
	Especialização	2.018,77	155,08	2.173,85
40h semanais	Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41
	Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70
	Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73

1.4 Os diplomas de graduação e pós-graduação deverão ser de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, nos termos da legislação vigente. Os diplomas expedidos no exterior devem estar revalidados/reconhecidos, conforme determinam os parágrafos 2º e 3º do Artigo 48 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002.

## 2. Das Inscrições

2.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a estes Processos Seletivos, dar-se-ão através de avisos, informativos, editais ou listas de resultados, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/processo-seletivo>.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/processo-seletivo>, "Inscrições" no período de 20/11/2015 a 25/11/2015.

2.3 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, imprerivelmente até o dia 27/11/2015, independentemente de feriado.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de autoatendimento.

2.5 Os valores das inscrições são os seguintes:

-R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o Regime de Trabalho de 20 horas semanais;

-R\$ 70,00 (setenta reais) para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

2.6 Antes de efetuar o recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os quesitos legais exigidos para a contratação, inclusive o impedimento contido no inciso X, do Art.117, da Lei nº 8.112/1990 (participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário).

2.7 Não haverá devolução do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.8 Serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independentemente do motivo alegado.

2.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto nos casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.

2.9.1 A isenção do valor da inscrição é possibilitada ao candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.9.2 Para solicitar isenção do valor de inscrição o candidato deverá preencher todas as informações do Formulário Específico para Solicitação de Isenção do Valor de Inscrição (Anexo I) e entregá-lo no Setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), no período de 20/11/2015 a 25/11/2015.

2.9.3 O Setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP em hipótese alguma analisará qualquer solicitação de isenção do valor de inscrição após 25/11/2015.

2.9.4 O setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP enviará, até o dia 26/11/2015, por correio eletrônico, resposta às solicitações de isenção.

2.10 O candidato que não obter isenção do valor da inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do respectivo valor até o dia 27/11/2015, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

## 3. Das Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas

3.1 As pessoas autodeclaradas pretas ou pardas é assegurado o direito de inscrição às vagas para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014, de 09/06/2014.

3.2 Nos termos do § 1º, da Lei nº 12.990/2014, somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos nas áreas/subáreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

3.3 Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.4 Das vagas destinadas a cada área/subárea(s) de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

3.5 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.4 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.6 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso, deverá preencher o Formulário de Autodeclaração Étnico Racial (Preto, Pardo) (Anexo III), a ser entregue no Setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até o 1º dia útil seguinte ao prazo de pagamento do valor de inscrição.

3.7 O formulário (Anexo II) deverá estar totalmente preenchido. O não preenchimento de qualquer item do referido formulário acarretará a perda do direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s).

3.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito às penalidades legais - cíveis, penais e/ou administrativas, inclusive eliminação deste processo seletivo em qualquer fase e/ou anulação da contratação, após o procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.9 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

3.10 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se aprovado no processo seletivo, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

3.11 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.12 Em caso de desistência de candidato autodeclarado preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado preto ou pardo posteriormente classificado.

3.13 Não havendo aprovação de candidatos autodeclarados pretos ou pardos suficientes para preenchimento total das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4. Das Pessoas com Deficiência
- 4.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição às vagas para processo seletivo simplificado para contratação de Professores Substitutos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.
- 4.2 Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.
- 4.3 Das vagas destinadas a cada área/subárea(s) de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/99 de 20/12/1999
- 4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990.
- 4.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência nas áreas/subáreas de conhecimento com número igual ou superior a cinco (5) vagas.
- 4.6 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida, conforme Art. 41, do Decreto nº 3.298/99.
- 4.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de atestado médico (original), a deficiência de que é portador.
- 4.8 A pessoa com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação através do Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, Anexo III deste Edital.
- 4.9 O formulário (Anexo III) e o atestado médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a 17/10/2015, deverão ser entregues no Setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até o 1º dia útil seguinte ao prazo de pagamento do valor de inscrição.
- 4.10 O formulário (Anexo III) deverá estar totalmente preenchido. O não preenchimento de qualquer item do referido formulário acarretará a perda do direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s).
- 4.11 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.
- 4.12 Os critérios de aprovação para os candidatos que se declararem pessoa com deficiência são os mesmos para os demais candidatos, conforme o disposto no Art. 41 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. Esses critérios encontram-se no item 5 "Das Disposições Gerais" deste Edital.
- 4.13 Não havendo aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.
5. Das Disposições Gerais
- 5.1 No ato de instalação/abertura do processo seletivo os candidatos devem apresentar-se munidos dos seguintes documentos:
- a) Currículo vitae atualizado. Nas seleções que constem como prova "análise de currículo", os candidatos deverão entregar a versão documentada do Currículo vitae, com cópias simples dos documentos;
- b) Nas seleções em que houver prova didática, os candidatos deverão entregar o título e o resumo de sua prova, exceto na seleção das áreas de "Engenharias - Desenho Técnico Instrumentado" e de "Engenharias - Desenho Técnico a Mão Livre" em que a prova Didática será com sorteio de ponto. Na área de "Música - Canto - Canto Erudito" o candidato deverá apresentar um programa conforme as "Orientações para as Provas".
- c) Guia de Recolhimento da União, emitida ao término da inscrição eletrônica, com autenticação de pagamento. Não serão aceitos agendamentos de pagamentos como comprovante de pagamento;
- e) Documento de identidade com foto.
- 5.2 Não será permitida a participação, em quaisquer das provas do processo seletivo, de candidato que não esteja presente no início do ato de instalação/abertura do processo seletivo.
- 5.3 Não será admitida, sob qualquer hipótese, complementação documental após o início do ato de instalação/abertura do processo seletivo.
- 5.4 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como informações referentes a programas, disposições e diretrizes de pontuação (partes integrantes deste Edital) estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/processo-seletivo>. O cronograma das provas estará disponível no mesmo endereço eletrônico, após o término das inscrições. Cabe ao candidato acessar esse endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de suas provas.
- 5.5 A prova escrita, quando eliminatória, terá nota mínima 07 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.6 Considerar-se-ão habilitados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.
- 5.7 Os candidatos que não comparecerem ou que não estiverem presentes nos locais e horários determinados no cronograma para a realização de quaisquer das modalidades de avaliação estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.
- 5.8 Ocorrendo empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios para desempate:
- a) Maior idade, no caso de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Nota mais alta, respeitando as modalidades de avaliação realizadas, na seguinte ordem: prova escrita, prova didática, análise de currículo, entrevista;
- c) Sorteio público.
- 5.9 Caberá recurso, dirigido ao departamento, no prazo de 01 (um) dia útil após a realização do processo seletivo.
- 5.9.1 O recurso será interposto por meio de requerimento, dirigido ao chefe de departamento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
- 5.9.2 O recurso deverá ser respondido, pelo departamento, num prazo de até 03 (três) dias úteis após o seu recebimento.
- 5.10 A cópia impressa do Currículo Vitae, a ser entregue no Ato de Instalação/Abertura do Processo Seletivo, não será devolvida ao candidato em nenhuma hipótese.
- 5.11 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
- 5.12 O candidato aprovado terá 10 (dez) dias para assinar contrato junto à PROGESP, a contar da data do ofício de comunicação à respectiva unidade acadêmica. A documentação necessária para assinatura encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/processo-seletivo>, "Documentação necessária para assinatura de contrato temporário".
- 5.12.1 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar as comprovações dos títulos, por meio de documento original, devidamente reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área/subárea(s) de formação exigida pelo departamento. No caso de títulos expedidos por universidades estrangeiras, os mesmos já deverão estar revalidados por instituição de ensino superior nacional, na forma da legislação vigente (Art. 48 da Lei nº 9.394/1996 e Resolução CNE/CES nº 01 de 28/01/2002).
- 5.13 O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.
- 5.14 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final no processo seletivo, publicada no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

## ANEXO I

## FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e no item 2.9 do Edital nº 22/2015 - PROGESP/UFRGS, a isenção do valor de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome completo:			
Data de nascimento:		Sexo: ( ) F ( ) M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:	NIS*:	Nº da inscrição no concurso:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Bairro:
Telefone: ( ) Celular: ( )	E-mail:		Estado:
Nome da mãe:			

\*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção do valor de inscrição no Processo Seletivo, na área/subárea(s) de

e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção do valor de inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

## ANEXO II

declaração étnico-racial  
Considerando os termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas aos negros no serviço público federal, EU,

CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital 22/2015 da Universidade Federal do Rio Grande de Sul, nº de inscrição \_\_\_\_\_, da área/subárea(s) de conhecimento do processo seletivo de \_\_\_\_\_ que sou preto(a) ou pardo(a), conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



Estou ciente de que se for detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais - cíveis, penais e ou administrativas, inclusive eliminação deste processo seletivo em qualquer fase e/ou anulação de minha contratação, após o procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

### ANEXO III

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO  
DE ATENDIMENTO ESPECIAL  
AO DEPARTAMENTO DE \_\_\_\_\_

NOME DO(A) CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ÁREA/SUBÁREA(S) DE CONHECIMENTO DO CONCURSO: \_\_\_\_\_

Conforme disposto nos itens 4.8, 4.9 e 4.10 do Edital nº 22/2015 - UFRGS, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação por meio de preenchimento deste formulário, que deverá ser entregue no Setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até o 1º dia útil seguinte ao prazo de pagamento do valor de inscrição. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

Venho solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da(s) PROVA(S) \_\_\_\_\_  
(Explicar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2015 - UASG 153152

Processo: 23079047344201569 . Objeto: Aquisição de Ipratrópio e Fenoterol Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao art. 26, p. único da Lei nº 8.666/93, informo que a justificativa encontra-se em fls. 2, 65, 66 e 67. Declaração de Dispensa em 09/11/2015. NELSON GERMANO PERUCHETTI. Chefe Substituto do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 12/11/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hucff/ufrrj. Valor Global: R\$ 732,60. CNPJ CONTRATADA : 00.285.753/0001-90 VENANCIOPRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA..

(SIDECA - 17/11/2015) 153152-15236-2015NE800175

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2015 - UASG 153152

Processo: 23079048180201597 . Objeto: Aquisição de Omeprazol Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao art. 26, p. único da Lei nº 8.666/93, informo que a justificativa encontra-se em fls 02, 73 e 81. Declaração de Dispensa em 11/11/2015. NELSON GERMANO PERUCHETTI. Chefe Substituto do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 12/11/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hucff/ufrrj. Valor Global: R\$ 450,00. CNPJ CONTRATADA : 12.889.035/0001-02 INOVAMEDCOMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

(SIDECA - 17/11/2015) 153152-15236-2015NE800175

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2015 UASG 153152

Processo: 23079034653201579 . Objeto: Aquisição de Medicamento Ácido Ursodesoxicólico e outros. Total de Itens Licitados: 00082. Edital: 18/11/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão Ilha Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/11/2015 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Havendo Divergência Entre o Compras Net e o Edital Prevalecerá o último.

NELSON GERMANO PERUCHETTI  
Pregoeiro

(SIDECA - 17/11/2015) 153152-15236-2015NE800175

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2015

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do Pregão nº 29/2015. Sagrou-se vencedora a empresa G2 LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

IVAN FERREIRA DO CARMO  
Pró-Reitor

(SIDECA - 17/11/2015) 153115-15236-2015NE800242

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo 23084000723201516, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 11/2015, objeto: contratação futura no fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia, espécie: Ata de Registro de Preço, Órgão Gerenciador: Universidade Federal Rural da Amazônia, fornecedor PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - EPP, CNPJ 19.518.277/0001-39, valor total R\$ 50.209,2900. A especificação completa dos itens 10, 17, 22, 23, 25, 43, 70, 74, 86, 87, 94, 95, 98, 101 e 102 encontra-se na ata divulgada no sítio da UFRA, ([www.ufra.edu.br](http://www.ufra.edu.br)).

Processo 23084000723201516, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 11/2015, objeto: contratação futura no fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia, espécie: Ata de Registro de Preço, Órgão Gerenciador: Universidade Federal Rural da Amazônia, fornecedor ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP , CNPJ10.596.399/0001-79, valor total R\$ 3.609,0000 A especificação completa dos itens 14 encontra-se na ata divulgada no sítio da UFRA, ([www.ufra.edu.br](http://www.ufra.edu.br)).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153034

Número do Contrato: 82/2014. Processo: 23084012694201535. DISPENSA Nº 2060/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA -AMAZONIA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 82/2014, ora aditado, por mais 74 (setenta e quatro) dias. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto nº 8.241/2014. Vigência: 19/11/2015 a 31/01/2016. Data de Assinatura: 17/11/2015.

(SICON - 17/11/2015)

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015 - UASG 153165

Processo: 23082.023812/2014. PREGÃO SRP Nº 24/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE -PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 03456707000103. Contratado : TRANSBRAZ LTDA - EPP -Objeto: Contratação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal rodoviário de pessoas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 16/11/2015 a 15/11/2016. Valor Total: R\$888.490,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801534 Fonte: 112000000 - 2015NE801639 Fonte: 112000000 - 2015NE801961. Data de Assinatura: 16/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 153165-15239-2015NE800113

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153165

Número do Contrato: 42/2014. Processo: 23082.011834/2014. PREGÃO SISPP Nº 53/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE -PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado : SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, incluindo a redução do preço do serviço. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/11/2015 a 09/11/2016. Valor Total: R\$1.247.356,08. Fonte: 112000000 - 2015NE800097. Data de Assinatura: 09/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 153165-15239-2015NE800113

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153033

Número do Contrato: 96/2013. Processo: 23091003941201351. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 4/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 05806903000188. Contratado : POLY CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOSEIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 96/2013, que se refere à contratação de empresa especializada para executar os serviços de Construção do Bloco de Laboratórios das Engenharias no Câmpus da UFERSA em Pau dos Ferros/RN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 22/11/2015 a 21/11/2016. Data de Assinatura: 17/11/2015.

(SICON - 17/11/2015)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1143/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080051396201509 . Objeto: Desenvolvimento e produção de materiais instrucionais para prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e controle de DST, AIDS e hepatites Virais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Parecer JUR/PFUFSC/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 17/11/2015. GENESIO NOLLI FILHO. Procurador Federal. Ratificação em 17/11/2015. EDISON DA ROSA. Pró-reitor de Extensão. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 83.476.911/0001-17 FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA.

(SIDECA - 17/11/2015) 153163-15237-2015NE800036

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1144/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080047384201571 . Objeto: Ações contínuas do Programa de Avaliação Externa da Qualidade da Rede de Monitoramento e Diagnóstico da Infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatites Virais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Parecer JUR/PFUFSC/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 17/11/2015. GENESIO NOLLI FILHO. Procurador Federal. Ratificação em 17/11/2015. EDISON DA ROSA. Pró-reitor de Extensão. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 83.476.911/0001-17 FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA.

(SIDECA - 17/11/2015) 153163-15237-2015NE800036

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1145/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080052961201547 . Objeto: Programa de Gestão e Manutenção do MS/Administração da Unidade. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Parecer 797-2015 JUR/PFUFSC/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 17/11/2015. CESAR DIRCEU OBREGÃO AZAMBUJA. Procurador Federal. Ratificação em 17/11/2015. EDISON DA ROSA. Pró-reitor de Extensão.